



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/ 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (DMER), Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais Secretarias Municipais.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

DMER

O presente documento tem por finalidade formalizar a necessidade do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem – Secretaria de Transporte, obras e Serviços urbanos visando identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda relacionada a Contratação de empresas para Aquisição de Madeira de Cerne de Eucalipto e Pinus, de boa qualidade serrada em pranchões, vigas e tábuas, para pontes e mata-burros e obras, e tubos de concreto para uso na recuperação de bueiros e drenagem de águas pluviais e saneamento básico nas estradas viárias deste Município de São Bonifácio/SC.

O Município de São Bonifácio possui extensa malha viária rural, composta por aproximadamente 750 km de estradas não pavimentadas, distribuídas em diversas localidades do território municipal.

Devido às características geográficas da região, marcada por áreas montanhosas, elevado índice pluviométrico, presença de rios, córregos e áreas de difícil acesso, as estruturas de drenagem e travessia sofrem desgaste contínuo, exigindo manutenção frequente e imediata.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC**

As pontes, mata-burros e estruturas auxiliares necessitam constantemente de substituição de vigas, pranchões e tábuas deterioradas pela ação do tempo, umidade, tráfego pesado e intempéries.

Da mesma forma, os tubos de concreto são indispensáveis para:

- recuperação de bueiros danificados;
- drenagem pluvial;
- escoamento de águas superficiais;
- prevenção de erosões;
- manutenção da trafegabilidade das vias públicas.

A ausência da contratação poderá ocasionar:

- interrupção de vias;
- isolamento de comunidades;
- prejuízos ao transporte escolar;
- danos ao escoamento da produção agrícola;
- riscos à segurança da população;
- aumento dos custos de manutenção futura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DEMAIS SECRETARIAS

O Município de São Bonifácio promove e apoia, durante o exercício, festas, feiras, exposições, atividades culturais, turísticas, gastronômicas, agropecuárias e outros eventos de interesse público.

Essas atividades demandam infraestrutura adequada para recepcionar expositores, produtores, artesãos, empreendedores, entidades e visitantes, nesse sentido, a administração identificou a necessidade de aquisição de madeiras para possibilitar a construção, montagem, manutenção e adequação dessas estruturas.

Destaca-se também que a realização de processo licitatório para formação de SRP (Sistema de Registro de Preço) conforme objeto, para atendimento das demandas de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

todas as Secretarias Municipais torna o processo eficiente, legal e econômico, além de preventivo, pois, os materiais licitados (madeiras e tubos) são fundamentais na manutenção da estrutura civil pública.

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

- 3.1** O objeto constante deste estudo não **possui** previsão no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026, visto que o Município ainda não possui seu PCA.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1** De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:

I. Aquisição

A aquisição dos materiais conforme demanda é uma opção viável, visto que o departamento de rodagem poderá fazer as manutenções preventivas e emergências nas vias, pontes, bueiros e demais locais, garantindo assim a trafegabilidade, utilizando a própria mão de obra do setor.

II. Contratação do serviço

A contratação de serviços, demandaria projeto específico, estudo de caso, bem como cronograma para execução, não sendo viável para pequenos reparos, visto que o município possui setor específico para fazer a manutenção.

5 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 5.1 Escolha da Solução:** Após análise das opções de mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa consiste na aquisição de materiais, conforme demanda e necessidade em razão de menor custo, mão de obra própria para pequenos reparos e manutenção, sendo mais vantajoso a aquisição por registro de preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 Objeto: Aquisição de **Madeira de Cerne de Eucalipto e pinus, de boa qualidade serrada em pranchões, vigas e tábuas, para uso na recuperação das pontes e mata-burros, montagem de estruturas para festas e eventos, além de manutenções em todas as Secretarias. Os tubos de concreto são para uso na recuperação de bueiros e drenagem de águas pluviais e saneamento básico no município de São Bonifácio/SC.**

6.2 Prazo: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Órgão Oficial do Município, sendo permitida sua prorrogação, se houver vantagem para o município. O prazo de entrega dos produtos será de até 03 dias Úteis, contados a partir da data da emissão da autorização de fornecimento.

6.3 Local: Os produtos deverão ser entregues na Garagem municipal, sito: Rua Clemente Lehmkuhl S/N, Centro de São Bonifácio em dias úteis, no horário das 08h00min às 18h00min, ou conforme Secretaria solicitante.

7 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

O orçamento estimado para a aquisição do produto é de R\$ **1.210.156,33 (Um Milhão duzentos e dez mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**. Para chegar ao orçamento estimado, foram pesquisadas empresas do ramo no município e região. Os preços obtidos foram utilizados através da média dos valores orçados.

7.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi solicitado orçamentos com empresas do ramo, que seriam capazes de atendimento e entrega:

- **Pesquisa através de orçamento com o Fornecedores** : Machado Pre Moldados Ltda CNPJ 17.350.787/0001-14; Famat Mat de Constr Ltda Me CNPJ 03.952.023/0001-94; Lajes Stang SA. CNPJ 05.428.449/0001-79; Serraria Santo Antônio – CNPJ 11.149.422/0001-40; Valdeli Cecilio dos Santos Ltda CNPJ 20.883.143/0001-04 e Eco Madeiras Ltda CNPJ 18750363/0002-90; Comércio de madeiras Flor do Sol LTDA 74.079.799/0001-90; Madeireira Silva Ltda 06.308.663/0001-54; Madeireira União Milão 82.892.340/0001-39.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

Dessa forma, apurou-se o valor, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Item	Descrição/Especificação	UN	QTID ADE	Valor Un	Valor Total
01	Madeira de Cerne de Eucalipto, de boa qualidade, serrada em Pranchões. Medida: 08cmx16cmx3m.	M3	127	1.181,67	150.072,09
02	Madeira de Cerne de eucalipto, de boa qualidade, serrada em Pranchões, nas medidas de 08cmx16cmx3,5m.	M3	35	1.216,67	42.583,45
03	Madeira de Pinus, de boa qualidade serrada em tábuas de 2,5cmx20cmx3m.	M3	12	1.210,00	14.520,00
04	Madeira de Cerne de eucalipto, de boa qualidade, serrada em tábuas, nas medidas de 2,5cmx20cmx3m	M3	12	1.120,00	13.440,00
05	Madeira de cerne de eucalipto, de boa qualidade, serrada em vigas, nas medidas de 25cmx30cmx4m	M3	92	1.293,33	118.986,36
06	Madeira de cerne de eucalipto, de boa qualidade, serrada em vigas, nas medidas de 25cmx30cmx6m.	M3	58	1.390,00	80.620,00
07	Madeira de cerne de eucalipto, de boa qualidade, serrada em vigas, nas medidas de 35cmx40cmx8m	M3	46	1.610,00	74.060,00
08	Madeira de cerne de eucalipto, de boa qualidade, serrada em vigas, nas medidas de 35cmx40cmx10m	M3	46	1.750,00	80.500,00
09	Tubo de Concreto 20x100 macho/fêmea PS 1 (S/F)	UN	300	44,27	13.281,00
10	Tubo de Concreto 30x100 macho/femea PS 1 (S/F)	UN	1000	49,27	49.270,00
11	Tubo de concreto 40x100 macho/femea PS 1(S/F)	UN	200	68,60	13.720,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

12	Tubo de concreto 40x100 macho/fêmea PA1 (C/F)	UN	400	137,33	54.932,00
13	Tubo de concreto 50x100 macho/fêmea PA1 (C/F)	UN	400	148,33	59.332,00
14	Tubo de concreto 60x100 macho/fêmea PA1 (C/F)	UN	500	213,93	106.965,00
15	Tubo de concreto 80x100 macho/fêmea PA 1 (C/F)	UN	400	344,00	137.600,00
16	Tubo de concreto 100x100 macho/fêmea PA 1 (C/F)	UN	100	438,33	43.833,00
17	Tubo de concreto 120x100 macho/fêmea PA 1 (C/F)	UN	70	683,33	47.833,10
18	Tubo de concreto 120x100 macho/fêmea PA 2 (C/F)	UN	50	858,80	42.940,00
19	Pé Direito – Pinus Tratado 5x10x300 cm	UN	138	39,83	5.496,54
20	Terças – Pinus Tratado 5x10x400 cm	UN	35	59,34	2076,90
21	Caibros – Pinus Tratado 5x10x300 cm	UN	184	39,83	7.328,72
22	Ripa – Pinus Tratado 2,5x7x300 cm	UN	115	15,23	1.751,45
23	Aba – Pinus Tratado 14x300 cm	UN	80	34,65	2.772,00
24	Frontal – Pinus Tratado sem nó 1x9x300 cm	M2	288	64,19	18.486,72
25	Assoalho em Pinus Tratado 2x11x300 cm sem nó	M2	80	76,18	6.094,40
26	Porta- Janela – Eucalipto 1,80x2,10m	UM	12	1.520,00	18.240,00
27	Basculante em Eucalipto 60x40 cm	UM	12	102,92	1.235,04
28	Rodapé em Pinus Tratado 2x5x300 cm	UM	46	18,47	849,62
29	Vista em Pinus Tratado 1,5x7x300 cm	UM	46	15,84	728,64



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC**

30	Vista cinta em pinus Tratado 1,5x7x300 cm	UN	35	17,38	608,30
	Total Geral				R\$ 1.210.156,33

8 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1** Aquisição de produtos de qualidades que atendam a necessidade do Município, pelo menor preço conforme demanda.

9 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1** Será adotado parcelamento, uma vez que o objeto não se enquadra nas hipóteses legais de vedação, sendo possível maior competitividade e economicidade.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

- 10.1** Não se identificam providências a serem tomadas pela Secretaria requerente.
- 10.2** Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes.

11 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 11.1** A Contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.
- 11.2** Deverá, ainda, adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados.
- 11.3** Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

São Bonifácio/SC, 16 de Julho de 2026.

ANDRE ROHLING

Secretário de Operacionalização de Maquinas e Equipamentos

.

ELINE KRAUS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo